

EDITAL PROEPE N.º 03/2020

**PRORROGA OS PRAZOS DEFINIDOS NO
EDITAL PROEPE N.º 02/2020 REFERENTE AO
INGRESSO DE NOVOS PROJETOS PARA
COMPOR O PROCESSO DE
ACOMPANHAMENTO DA ACELERADORA DE
IDEIAS – FAE INCENTIVA.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições previstas na regulamentação interna da FAE Centro Universitário, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam retificadas, conforme documento abaixo, as datas do edital que define o período de inscrições e o cronograma do processo de seleção para o ingresso de novos projetos para compor o Programa FAE Incentiva.

§1º O Programa FAE Incentiva fomenta aceleração de ideias voltado ao desenvolvimento de novos negócios, que tem como principal objetivo estimular a cultura do empreendedorismo e da inovação junto à comunidade acadêmica da FAE para orientar a estruturação dos planos de trabalho a partir das melhores práticas e metodologias em gestão empresarial.

§2º Os candidatos selecionados poderão usufruir das atividades do Programa FAE Incentiva, de acordo com o cronograma pré-estabelecido, por um prazo de até 2 (dois) anos, composto por *meetups*, *workshops*, palestras e outras atividades, assim como à sua disposição a infraestrutura de uso comum para reuniões necessárias e de orientação, contando com assessorias e capacitações nas áreas de conhecimento da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Serão disponibilizadas até 25 (vinte) vagas no Programa FAE Incentiva, que poderão ser preenchidas, nas modalidades individual ou equipe, por alunos dos diferentes *campi*, cursos de graduação e pós-graduação, ofertados pela FAE Centro Universitário e por ex-alunos associados do FAEx, além dos colaboradores do Grupo Educacional Bom Jesus.

Parágrafo único. Os projetos inscritos poderão ter participantes externos, desde que ao menos um dos integrantes seja pertencente a um dos públicos citados no *caput* deste artigo.

Art. 3º A Inscrição deverá ser realizada no *site* da FAE Centro Universitário, pelo link <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=60890>, no período compreendido entre 24 de agosto a 09 de outubro de 2020.

Parágrafo único: A inscrição no processo seletivo implica no investimento de R\$ 50,00 (cinquenta

reais), por projeto, que deverá ser pago via boleto, na rede bancária, sendo que o não pagamento do boleto no prazo previsto libera automaticamente a vaga do inscrito para outro projeto.

Art. 4º Após a confirmação do pagamento do boleto de inscrição, o projeto receberá uma senha para acesso dos seus integrantes à sala virtual no Google Classroom, onde encontrarão orientações e conteúdo para a apresentação da ideia através do MODELO DE NEGÓCIO e PITCH.

Art. 5º A pré-seleção das propostas ocorrerá após a avaliação do MODELO DE NEGÓCIO e do PITCH enviado pelas equipes, via sala virtual do Google Classroom, que deverão ser postados até 13 de outubro de 2020.

§1º O MODELO DE NEGÓCIO deverá ser elaborado a partir da ferramenta CANVAS do *Business Model Generation*.

§2º O PITCH, realizado em formato audiovisual, deve conter uma apresentação sumária de, até 3 (três) minutos, com o objetivo de despertar o interesse da banca pelo seu negócio, apresentando apenas as informações essenciais e diferenciadas, além de verificar a aderência das propostas dos MODELOS DE NEGÓCIOS pleiteadas pelos candidatos/equipes com os objetivos do FAE INCENTIVA, com base nos seguintes critérios:

- I. Grau de inovação dos produtos ou serviços a serem ofertados;
- II. Impacto para a sociedade e para o mercado;
- III. Capacidade de crescimento em escala;
- IV. Sustentabilidade social, econômica e ambiental;

§3º O resultado da Pré-seleção será divulgado aos candidatos via sala virtual do Google Classroom e publicado no site da FAE, até o dia 22 de outubro de 2020.

Art. 6º A entrevista com os candidatos pré-selecionados será realizada entre os dias 23 e 30 de outubro de 2020, e terá seu agendamento divulgado aos candidatos pré-selecionados, via sala virtual do Google Classroom e publicado no site da FAE.

§1º Caso seja selecionado algum projeto proposto na modalidade “equipe”, é necessário que todos os componentes estejam presentes no momento da entrevista.

§2º O não comparecimento de um ou mais membros da equipe à entrevista deve ser justificado através do e-mail nie@fae.edu.

Art. 7º O resultado final do processo seletivo será divulgado aos candidatos via sala virtual do Classroom e publicado no site da FAE, no dia 04 de novembro de 2020.

§1º Por se tratar de iniciativa de âmbito interno e de mera liberalidade da Instituição, não caberá recurso de qualquer ordem e contrário às decisões da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão quanto aos resultados divulgados.

§2º Uma vez tendo sido selecionado um projeto proposto é necessário que cada participante realize um pagamento de R\$ 100,00, a título de usufruir das atividades do Programa FAE Incentiva pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 8º O início das atividades do Programa FAE Incentiva ocorrerá no dia 11 de novembro de 2020, com um encontro para apresentação do Programa FAE Incentiva aos novos empreendedores, esclarecimentos iniciais quanto a metodologia dos trabalhos, direitos e deveres e demais objetivos a serem atingidos.

Art. 9º Os prazos deste Edital se encontram nos itens específicos e são apresentados no cronograma anexo, preservados os horários determinados em cada situação específica.

Art. 10. Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais.

Art. 11. Em qualquer fase do Processo de Seleção, ou mesmo após sua conclusão, a FAE poderá suspender o processo seletivo de admissibilidade, sem que caiba qualquer recurso quanto à decisão e tampouco qualquer indenização aos promitentes candidatos por qualquer razão que seja.

Art. 12. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os interessados poderão contatar o Professor Valter Pereira Francisco Filho, responsável pelo Programa FAE Incentiva, através do e-mail nie@fae.edu.

Publique-se.

Curitiba, 14 de setembro de 2020.

Everton Drohomeretski

Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

CRONOGRAMA – EDITAL DE SELEÇÃO 2020

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
1	INSCRIÇÃO Através do link https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=60890	Candidato	24/08/20	09/10/20
2	POSTAGEM DO MODELO DE NEGÓCIO e do PITCH De acordo com orientações constante do edital.	Candidato	15/09/20	13/10/20
3	PRÉ-SELEÇÃO De acordo com os critérios determinados no edital.	FAE Incentiva	14/10/20	21/10/20
4	DIVULGAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS Informado no site da FAE e por e-mail aos pré-selecionados	FAE Incentiva	22/10/20	
5	ENTREVISTAS Com agendamento prévio	Candidato	23/10/20	30/10/20
6	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL Informado no site da FAE e por e-mail aos pré-selecionados	FAE Incentiva	04/11/20	
7	REUNIÃO INICIAL Abertura dos trabalhos e boas-vindas aos empreendedores	FAE Incentiva	10/11/20	